



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação Nº 53/2016

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que juntamente ao setor competente de sua administração providencie a identificação dos prédios públicos municipais Teatro, Prefeitura, Rodoviária, Ginásio poliesportivo do cais e ainda o rodoanel da cidade.**

JUSTIFICATIVA

Os prédios públicos devem ser identificados corretamente para conhecimento da população e também dos turistas chegam ao município e não sabem onde funciona a prefeitura, mesmo ficando no centro, local de maior movimento na cidade, pois falta a identificação para as pessoas saberem que ali funciona a sede do nosso poder executivo. E não só a prefeitura, mas todos os prédios públicos do município, pois nenhum tem placas de identificação, embora já tenham seus nomes aprovados em leis próprias. Da mesma forma o rodoanel necessita ser identificado em estrutura própria, para que os transeuntes não fiquem perdidos e percam tempo buscando informações que já deveriam constar naquela via.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 2 de maio de 2016.

Jânio Ferreira de Aguiar
Vereador - PSB